

Título: Procedimento de Critérios de Admissão e Alta da Uti Neonatal e Cuidados Intermediários Neonatais

Processo: HIAE > 2. ASSISTÊNCIA À SAÚDE > 2.2 Cuidado do Paciente > 2.2.03 Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente > 2.2.03.02 Cuidados Neonatais

1. OBJETIVO

Este procedimento estabelece os critérios de admissão e alta da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) e os cuidados intermediários neonatais do Hospital Israelita Albert Einstein a fim de garantir a alocação adequada dos recém-nascidos internados e proporcionar qualidade de assistência e segurança no atendimento desta população.

Este procedimento não pretende descrever e exaurir todas as situações relativas aos critérios de admissão e alta da UTI Neonatal e cuidados intermediários neonatais. Quando não houver neste documento regra para orientar a conduta diante de situações concretas, a decisão deve ser orientada pelos seguintes princípios:

- **Prevenção de doenças** - Esse princípio impõe a prevalência da obrigatoriedade de antecipar e impedir a ocorrência de danos sobre a adoção de medidas para repará-los ou compensá-los.
- **Promoção da saúde** - É uma das estratégias para buscar a melhoria da qualidade de vida e possui como princípios a equidade, intersetorialidade, sustentabilidade, autonomia e integralidade.
- **Tratamento oportuno e adequado** - Promover o tratamento oportuno e adequado de doenças.

2. DEFINIÇÕES

Este procedimento tem por objetivo estabelecer as regras, papéis e responsabilidades para admissão e alta da UTIN e os cuidados intermediários neonatais, bem como:

- Revisar os critérios de admissão e alta da UTIN, atualizando os critérios;
- Caracterizar a UCIN como Unidade *STEP-DOWN*.
- HIAE - Hospital Israelita Albert Einstein;
- RN - Recém - Nascido;
- *STEP-DOWN* - Unidade de cuidados neonatais que oferece nível de cuidado intermediário entre a UTIN e o berçário de baixo risco e/ou alojamento conjunto;
- UCIN - Unidade Semi Intensiva Neonatal;
- UTI - Unidade de Terapia Intensiva;
- UTIN - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal.

Título: Procedimento de Critérios de Admissão e Alta da Uti Neonatal e Cuidados Intermediários Neonatais

Processo: HIAE > 2. ASSISTÊNCIA À SAÚDE > 2.2 Cuidado do Paciente > 2.2.03 Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente > 2.2.03.02 Cuidados Neonatais

3. INDICAÇÃO E CONTRAINDICAÇÃO

É responsabilidade do médico titular do paciente ou médico da equipe neonatal que está no atendimento do paciente solicitar a internação do recém-nascido na UTIN.

Na UTIN permanecem os recém-nascidos com patologias que apresentam quadro clínico de instabilidade ou com risco/ potencial de deterioração rápida e, portanto, necessitam monitorização contínua e intensiva (avaliação contínua de sinais vitais conforme prescrição médica) e cuidados constantes da equipe multiprofissional.

A principal alteração desta versão é a utilização de *critérios clínicos de gravidade/ou de risco* para classificar os leitos em UTIN ou UCIN independente da obrigatoriedade de consideração de critérios fixos como “necessidade de ventilação mecânica” ou “presença de cateter venoso central”

Cópia Controlada A referência do RN para determinada unidade se baseia na classificação de nível de cuidado:

- Nível 1: RN que pode ser encaminhado ao alojamento conjunto junto com a mãe;
- Nível 2: RN que requer um grau de cuidado adicional e cuja monitorização contínua e assistência integrada deve ser oferecida;
- Nível 3: RN que requer moderado e intensivo nível de cuidado, pois apresentam risco de deterioração e um extremo grau de dependência e atenção contínua.

A definição de instabilidade remete à presença de sinais vitais diferentes dos valores de normalidade para os RN conforme tabela abaixo:

Sinais Vitais	Referência
Temperatura	36,5 - 37,5 °C
Frequência respiratória	30-60
Frequência cardíaca	100-180
Saturação	>95%

Tabela 1. Referência de sinais vitais normais para RN.

Título: Procedimento de Critérios de Admissão e Alta da Uti Neonatal e Cuidados Intermediários Neonatais

Processo: HIAE > 2. ASSISTÊNCIA À SAÚDE > 2.2 Cuidado do Paciente > 2.2.03 Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente > 2.2.03.02 Cuidados Neonatais

A definição de risco ou potencial de deterioração inclui os critérios abaixo divididos por sistemas.

Critérios Respiratórios		
	Condição clínica	Critério
1.	Intubação traqueal	Paciente intubado
2.	Risco potencial de intubação nas próximas 24 horas	Risco Intubação orotraqueal
3.	Ventilação não invasiva	Paciente em VNI
4.	Cateter de alto fluxo	Paciente em alto fluxo
5.	Necessidade de oxigenioterapia contínua	Risco Hipoxemia
6.	Risco de Parada respiratória aguda.	Apneias e Displasia Broncopulmonar, Pneumopatia crônica. Imaturidade Sistema nervoso central, Hemorragia Intracraniana
7.	Presença de apneias	Prematuridade, Displasia Broncopulmonar, Pneumopatia crônica. Imaturidade Sistema nervoso central, Hemorragia Intracraniana
8.	Malformações vias respiratórias e/ou pulmonar	Cisto broncogênico, Sequestro pulmonar, Malformação adenomatóide cística congênita etc.
9.	Traqueostomia	Traqueostomia

Tabela 2. Critérios respiratórios

Critérios Cardiovasculares		
	Condição clínica	Critério
1.	Instabilidade hemodinâmica	Monitorização hemodinâmica Reavaliação médica constante
2.	Choque cardiogênico com necessidade de drogas vasoativas (DVA)	Monitorização hemodinâmica Reavaliação médica constante

Título: Procedimento de Critérios de Admissão e Alta da Uti Neonatal e Cuidados Intermediários Neonatais

Processo: HIAE > 2. ASSISTÊNCIA À SAÚDE > 2.2 Cuidado do Paciente > 2.2.03 Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente > 2.2.03.02 Cuidados Neonatais

3.	Choque hipovolêmico	Monitorização hemodinâmica Reavaliação médica constante
4.	Sepse ou choque séptico	Monitorização hemodinâmica Reavaliação médica constante
5.	Hipertensão pulmonar com repercussão	Risco Hipoxemia Monitorização hemodinâmica Reavaliação médica constante
6.	Persistência do canal arterial	Monitorização hemodinâmica e respiratória. Reavaliação médica constante
7.	Disfunção cardíaca com risco de PCR	Monitorização hemodinâmica Reavaliação médica constante
8.	Cardiopatia Congênita	Monitorização hemodinâmica e respiratória Necessidade de Prostaglandina. Reavaliação médica constante
9.	Oxigenação por membrana extracorpórea (ECMO)	ECMO ou Risco de ECMO
10.	Arritmias neonatais	Monitorização hemodinâmica Reavaliação médica constante
11.	Malformações arteriovenosas congênitas	Monitorização hemodinâmica Reavaliação médica constante

Tabela 3. Critérios cardiovasculares

Critérios renais e metabólicos		
	Condição clínica	Critério
1.	Diálise peritoneal ou hemodiálise	Insuficiência renal aguda dialítica
2.	Distúrbios hidroeletrólíticos	Distúrbios do Sódio, Potássio, Cálcio, Magnésio ou Fósforo

Título: Procedimento de Critérios de Admissão e Alta da Uti Neonatal e Cuidados Intermediários Neonatais

Processo: HIAE > 2. ASSISTÊNCIA À SAÚDE > 2.2 Cuidado do Paciente > 2.2.03 Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente > 2.2.03.02 Cuidados Neonatais

3.	Distúrbios acidobásicos	Alterações de bicarbonato
4.	Anasarca/ retenção hídrica ou risco potencial de indicação de diálise	Paciente em alto fluxo
5.	Malformações do trato urinário em investigação e/ ou tratamento	Monitorização Reavaliação médica constante
6.	Infecção do trato urinário com risco potencial de sepse.	Monitorização Reavaliação médica constante

Tabela 4. Critérios renais e metabólicos

Critérios Neurológicos		
	Condição clínica	Critério
1.	Encefalopatia hipóxico-isquêmica	Protocolo de hipotermia terapêutica
2.	Hemorragia intracraniana	Monitorização com Eletroencefalograma Monitorização com <i>NEAR-INFRARED SPECTROSCOPY (NIRS)</i> Reavaliação médica constante
3.	Convulsão	Monitorização com Eletroencefalograma Reavaliação médica constante
4.	Malformação de SNC ou coluna.	Monitorização e investigação diagnóstica Reavaliação médica constante
5.	Depressão neurológica leve com potencial de deterioração	Monitorização Reavaliação médica constante
6.	Depressão neurológica moderada a grave	Monitorização com Eletroencefalograma Monitorização com <i>NEAR-INFRARED SPECTROSCOPY (NIRS)</i> Reavaliação médica constante

Título: Procedimento de Critérios de Admissão e Alta da Uti Neonatal e Cuidados Intermediários Neonatais

Processo: HIAE > 2. ASSISTÊNCIA À SAÚDE > 2.2 Cuidado do Paciente > 2.2.03 Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente > 2.2.03.02 Cuidados Neonatais

7.	Imaturidade neurológica (nos casos de prematuridade)	Monitorização Reavaliação médica constante
----	--	---

Tabela 5. Critérios Neurológicos

Critérios outros		
	Condição clínica	Critério
1.	Prematuridade	Monitorização Reavaliação médica constante
2.	Hemorragias (pulmonar, gastrointestinal, urinária, Sistema Nervoso Central)	Monitorização Reavaliação médica constante
3.	Distúrbios hematológicos com risco de sangramento importante	Monitorização Reavaliação médica constante
4.	Crise de cianose	Monitorização e investigação diagnóstica Reavaliação médica constante
5.	Necessidade de acesso venoso central para nutrição parenteral ou drenos	Monitorização Reavaliação médica constante
6.	Malformações complexas	Monitorização e investigação diagnóstica Reavaliação médica constante
7.	Hipoglicemia com necessidade de tratamento endovenoso	Monitorização Reavaliação médica constante
8.	Pós-operatório	Monitorização Reavaliação médica constante
9.	Icterícia com níveis de risco para Kernicterus/ necessidade de imunoglobulina ou Exsanguinotransfusão (EXT)	Monitorização Reavaliação médica constante
10.	Enterocolite necrosante	Monitorização

Cópia Controlada

Título: Procedimento de Critérios de Admissão e Alta da Uti Neonatal e Cuidados Intermediários Neonatais

Processo: HIAE > 2. ASSISTÊNCIA À SAÚDE > 2.2 Cuidado do Paciente > 2.2.03 Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente > 2.2.03.02 Cuidados Neonatais

		Reavaliação médica constante
11.	Erros inatos do metabolismo	Monitorização Reavaliação médica constante

Tabela 6. Critérios outros

Nota:

Paciente que não apresentam nenhuma das condições listadas acima poderão ser admitidos na UTIN para vigilância clínica a critério de avaliação médica e adequada justificativa anotada em prontuário.

Critérios de Alta da UTIN para UCIN – (STEP DOWN)

- Quando houver reversão do quadro que indicou a internação na UTIN;
- Quando da estabilização do quadro clínico e não houver mais necessidade de tratamento ou monitorização intensiva;
- Quando descartado fatores de risco de deterioração;
- Quando o grau de dependência diminui ou pode ser integrado aos cuidados da família;
- Preparo para a alta hospitalar

Critérios de Alta da UCIN

- Quando houver reversão do quadro que indicou a internação na UCIN;
- Quando da estabilização do quadro clínico e não houver mais necessidade de qualquer monitorização contínua;
- Quando não houver necessidade de cuidados de enfermagem e/ou fisioterapia intensivo;
- Quando a família estiver pronta para assumir os cuidados;
- Quando transferido para casa sob cuidados de equipe de *homecare* (Cuidados domiciliares)

Critérios de alta para a Unidade de RN Baixo Risco

Pacientes que não apresentarem critérios para internação em UTIN ou UCIN poderão ficar com a mãe em alojamento conjunto na Maternidade, Berçário de Baixo Risco ou receberem alta para casa com a família.

Título: Procedimento de Critérios de Admissão e Alta da Uti Neonatal e Cuidados Intermediários Neonatais

Processo: HIAE > 2. ASSISTÊNCIA À SAÚDE > 2.2 Cuidado do Paciente > 2.2.03 Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente > 2.2.03.02 Cuidados Neonatais

4. ESTRUTURA, EQUIPAMENTO E MATERIAL

Não se aplica.

5. ORIENTAÇÃO PRÉ E PÓS-PROCEDIMENTO

Este procedimento se aplica à equipe assistencial de neonatologia, que utiliza os critérios para alocação de recém-nascidos que necessitam de monitorização e cuidados intensivos incluindo todos os RNs que nasceram no hospital ou que são transferidos ao hospital após o nascimento e que representam RNs a termo até 28 dias de vida ou RNs prematuros até 42 semanas de idade gestacional corrigida.

6. DESCRIÇÃO

Não se aplica

Cópia Controlada

7. RESPONSABILIDADES

Unidade Neonatal HIAE - Garantir a adequada alocação do paciente neonatal internado no HIAE

8. PONTOS CRÍTICOS E/OU RISCOS

O Procedimento define critérios clínicos ou de risco em recém-nascidos que determinam a internação destes RNs em UTIN ou UCIN.

9. PADRÃO DE PRÁTICA

Não se aplica.

10. PERIODICIDADE DE TREINAMENTO

Admissional.

11. REGISTROS DA QUALIDADE

Título: Procedimento de Critérios de Admissão e Alta da Uti Neonatal e Cuidados Intermediários Neonatais

Processo: HIAE > 2. ASSISTÊNCIA À SAÚDE > 2.2 Cuidado do Paciente > 2.2.03 Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente > 2.2.03.02 Cuidados Neonatais

Adequada alocação dos pacientes para evitar risco de segurança assistencial.

12. INDICADORES DE DESEMPENHO

Adequada alocação dos pacientes para evitar risco de segurança assistencial.

13. ANEXOS

Não se aplica.

14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Berg MD, Schxnayder SM, Chameides L, terry M et al. Part 13: pediatric basic life support 2010 American Heart Association Guidelines for Carodiopulmonary Ressuscitation and Emergency Cardiovascular Care. Circulation 2010 Nov 2: 122 (18 Suppl 3):S862-75;
- Levels of Neonatal Care. American Academy of Pediatrics e Society of Critical Care Medicine, Pediatrics 2012:130(3).

15. DOCUMENTOS RELACIONADOS

Não se aplica.

16. HISTÓRICO DE REVISÕES

Código Legado: DI.ASS.213.1 Elaborador: Arno Norberto Warth Data de Criação: 05/03/2018

Romy Schmidt Zacharias (19/02/2021 11:28:48 AM) - criterios de admissão e alta da UTI neonatal

Mayra Ribeiro Damasceno (23/08/2022) – Atualização no DMDOCS

Mayra Ribeiro Damasceno (10/07/2024) - troca de template

Título: Procedimento de Critérios de Admissão e Alta da Uti Neonatal e Cuidados Intermediários Neonatais

Processo: HIAE > 2. ASSISTÊNCIA À SAÚDE > 2.2 Cuidado do Paciente > 2.2.03 Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente > 2.2.03.02 Cuidados Neonatais

Data	Evento de assinatura	Usuário
10/07/2024 11:00:13	Criado por	Mayra Ribeiro Damasceno
29/07/2024 10:10:13	Aprovado por	Romy Schmidt Brock Zacharias

Cópia Controlada

Comentários do Documento

Sem informações!

Cópia Controlada